



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.309, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço de dotações constante no orçamento atual, conforme segue:

Suplementação

06 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
06.001 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
06.001.27.812.0005.2.039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
144 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00
148 - 3.3.90.39.00.00 31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA....R\$ 4.000,00
148 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... R\$ 6.000,00
Total Suplementação:.....R\$ 12.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de dotações, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
06.001 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
06.001.27.812.0005.2.039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
143 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS - CIVIL.....R\$ 2.000,00

GABINETE DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Rua Papa João XXIII, 1.086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

147 - 3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 2.000,00
147 - 3.3.90.36.00.00 31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 4.000,00
150 - 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 4.000,00
Total Redução:.....R\$ 12.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São
Sebastião da Amoreira, aos 29 de setembro
de 2026.

EXILAINE

GASPAR:75590

247934

Assinado de forma digital
por EXILAINE
GASPAR:75590247934
Dados: 2026.09.30
10:02:26 -03'00'

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Renan Braga



30/09/2026 15:33:29

RENAN HENRIQUE BRAGA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



01/10/2026 07:50:30

UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

Contador

GABINETE DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Rua Papa João XXIII, 1.086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Local

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO LOCAL**
LEI Nº 2309, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço de dotações constante no orçamento atual, conforme segue:

Suplementação

06 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

06.001 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

06.001.27.812.0005.2.039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

144 - 3.3.90.30.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

148 - 3.3.90.39.00.00 31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00

148 - 3.3.90.39.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

Total Suplementação: 12.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de dotações, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

06.001 SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

06.001.27.812.0005.2.039 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

143 - 3.3.90.14.00.00 1000 DIÁRIAS – CIVIL 2.000,00

147 - 3.3.90.36.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00 147 - 3.3.90.36.00.00 31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00

150 - 4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

Total Redução: 12.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 29 de setembro de 2026.

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

RENAN HENRIQUE BRAGA

Sec. Mun. Esporte, Lazer e Turismo

UBIRATAN TONCOVITCH JÚNIOR

Contador

Publicado por:

Wanderley Ferreira Figueiredo

Código Identificador:651FFC85

Publicada em	30/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição	3627
Código identificador	651FFC85

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>